CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 09 / 05 / 19
Protocolo nº 206 / 2019
SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº36/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
REQUERIMENTO APROVADO EM SESSÃO DO DIA
13 de maio de 2019
Presidente

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, para que oficie o Executivo Municipal, para que forneça a esta Casa de Leis a relação dos médicos que prestam serviços para a população especificando sua especialidade, bem como local e horários de atendimento.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2019.

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Presidente da Câmara

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 1º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Lincoln Medeiros De Godoi
Vereador